Câmara

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, pelos seus representantes legais, Decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

L E I Nº 1.345.....

Considera de Utilidade Pública, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CODIM.

Art. 1º - É CONSIDERADO de Utilidade Pública, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CODIM, com sede e foro nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 29 de dezembro de 1989

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE FEITO Administração Abeilard Goulart de Souza Itaguaí - RJ

ABEILARD GOULART DE SOUZA
PREFEITO.-

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236

autor: Vereador Aloir Fernando Martinazzo.